

PARECER Nº 37/2026

Ao Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2026 que dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadania Sanraimundense ao Senhor Werick America dos Santos, na forma que especifica, de autoria do Ver. Jairon Ramos.

Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2026, de autoria do Vereador Jairon dos Santos Ramos, que dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadania Sanraimundense ao Senhor Werick America dos Santos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de São Raimundo Nonato.

A proposição foi encaminhada a esta Comissão de Constituição e Justiça para análise quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa, nos termos regimentais.

Consta dos autos cópia da Carteira de Identidade do homenageado, documento que comprova sua naturalidade no Distrito Federal, atendendo ao requisito necessário para a concessão da honraria destinada a cidadãos não naturais do Município.

A matéria encontra amparo no art. 31, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de São Raimundo Nonato, bem como no art. 24, inciso V, alínea “g”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, dispositivos que conferem ao Poder Legislativo competência para conceder títulos honoríficos a pessoas que tenham prestado relevantes serviços ao Município.

Verifica-se que a proposição observa os requisitos formais e materiais exigidos pelo ordenamento jurídico municipal, não havendo vícios de constitucionalidade e legalidade que impeçam sua tramitação e apreciação pelo Plenário.

No mérito, a justificativa apresentada demonstra que o homenageado, embora nascido em Taguatinga, Distrito Federal, reside em São Raimundo Nonato desde a infância, onde construiu sua trajetória pessoal, familiar, educacional e profissional. Sua atuação por mais de uma década na área da educação profissionalizante contribuiu significativamente para a qualificação de jovens e adultos da região, por meio de cursos técnicos e de aperfeiçoamento ofertados em instituições de reconhecida relevância.

Também merece destaque sua contribuição à comunicação social do Município, especialmente por sua atuação na Rádio Serra da Capivara e na criação de veículos próprios de comunicação, promovendo a difusão de informações de interesse público, a valorização da cultura local e a divulgação das potencialidades de São Raimundo Nonato.

Dessa forma, restam evidenciados os relevantes serviços prestados à comunidade sanraimundense, circunstância que justifica a concessão da honraria proposta.

Diante do exposto, esta Comissão de Constituição e Justiça, manifesta-se **FAVORAVELMENTE à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2026**, por reconhecer o mérito da homenagem e a relevância dos serviços prestados pelo Senhor Werick America dos Santos ao Município de São Raimundo Nonato.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - C.C.J.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato-PI, aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

Adilson Santos Ribeiro
Vereador – Presidente da C.C.J.

Valdênia de Assis Costa
Vereador – Vice-Presidente da C.C.J.

Rony Samuel de Negreiros Nunes
Vereador – Membro Titular da C.C.J.

Luciano Macário de Castro Filho
Vereador – 1º Suplente da C.C.J.

Valdeci Soares da Silva
Vereador – 2º Suplente da C.C.J.